



Portaria nº 560/2022, de 22 de dezembro de 2022.

“TORNA SEM EFEITO CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO ELEITO EM 10º (DÉCIMO) LUGAR NAS ELEIÇÕES UNIFICADAS DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR QUADRIÊNIO 2020/2023.”

JULIANE PENSIN, Prefeita Municipal de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas Atribuições Legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.147, de 05 de março de 2004;

CONSIDERANDO o processo eleitoral de escolha dos novos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023, que ocorreu na data de 06 (seis) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove);

RESOLVE

Art. 1º. – TORNAR SEM EFEITO a convocação do candidato o Senhor **RENATO DA SILVA**, eleito em 10º (décimo) lugar nas ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR QUADRIÊNIO 2020/2023, através da portaria 557/2022 de 21 de dezembro de 2022. Portaria esta publicada na Imprensa Oficial do Município, devido a desistência do candidato para assumir o cargo de CONSELHEIRO (A) TUTELAR durante os períodos de 10 de janeiro de 2023 à 10 de março de 2023 e de 13 de março de 2023 à 11 de maio de 2023, para afastamento dos senhores Conselheiros Tutelares por motivo de concessão/gozo de férias;

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos vinte e dois dias de dezembro de dois mil e vinte e dois.

JULIANE PENSIN
Prefeita Municipal

*Registre-se. Publique-se. Data
Supra.*

RAFAEL AUGUSTO SCARIOT
Secretário Municipal de Administração